



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 506/2008.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Mestre da Sra. CLARI IZABEL DEDAVID FAVERO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 051/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011616/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural desta Universidade, o Título de Mestre em Administração Econômica e Social, obtido na Universidade Paris VII, na França, da Sra. CLARI IZABEL DEDAVID FAVERO, baseado no que estabelece a Resolução nº 042/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE, datada de 15 de janeiro de 2002, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.